



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0894/2019

DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal 623/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal Nº 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação